



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Anicuns

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria."

(Provérbios 1:7)

AUTUAÇÃO

ASSUNTO: *Projeto de Lei do Legislativo Nº 012/2021*

Local: Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns

Certifico que no dia 12 de maio de 2021 autuei nesta secretaria o **Projeto de Lei do Legislativo nº 012 /2021**: "Dá nome à Academia Municipal de Saúde de Anicuns "PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES", localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitoria, no Município de Anicuns e dá outras providências."

Secretaria da Câmara Municipal de Anicuns 12 de maio de 2021.

Diretor dos Trabalhos da Câmara Municipal de Anicuns



Câmara Municipal de
Anicuns

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2021.

Dá nome à Academia Municipal de Saúde de Anicuns “PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES”, localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitória, no Município de Anicuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, a Academia Municipal de Saúde de Anicuns, localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitória, em Anicuns, fica denominada de Academia Municipal de Saúde “PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 12 de maio de 2021.


CARLOS LEONES SANTANA
Vereador.

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem ao Senhor PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES, se dá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo e toda a sua família em prol da população anicuense.

Em especial, um de seus filhos, foi Vereador nesta Casa, sendo que, toda a família sempre trabalhou em prol do nosso Município.

Por esses motivos entendemos ser justo a homenagem prestada, pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de maio de 2021.



CARLOS LEÕES SANTANA
Vereador.

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou ao Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2021, que **“Dá nome à Academia Municipal de Saúde de Anicuns PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES, localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitória, no Município de Anicuns e dá outras providências”**.

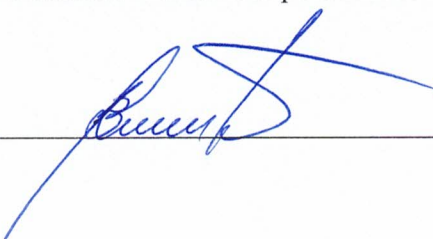
RELATÓRIO: Após pesquisas e discussões aos termos do referido projeto, esta comissão emite parecer pela constitucionalidade e legalidade do mesmo.

É, portanto, FAVORÁVEL ao prosseguimento de seu trâmite.

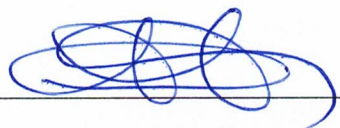
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 27 de maio de 2021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

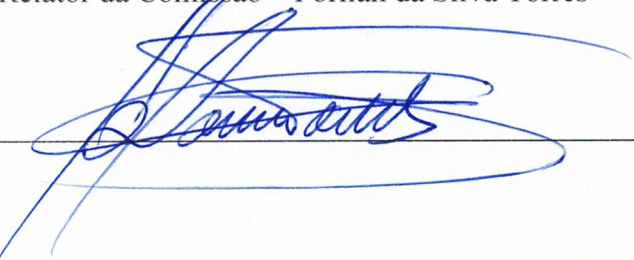
Presidente da Comissão – Ironi Felipe de Brito



Secretário da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Relator da Comissão – Forllan da Silva Torres



Comissão de Redação

PARECER.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

Esta Comissão Técnica da Casa, reunida nesta data, deliberou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2021 que **“Dá nome à Academia Municipal de Saúde de Anicuns - PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES, localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitória, no Município de Anicuns e dá outras providências”**.

RELATÓRIO: Conclui-se que o mesmo teve sua elaboração respeitando a lógica gramatical, podendo então continuar seu trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Anicuns, 27 de maio de 2021.

VOTOS FAVORÁVEIS:

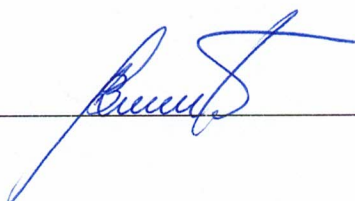
Presidente da Comissão – Cássio Rodrigues Vieira



Secretário da Comissão – Forllan da Silva Torres



Relator da Comissão – Ironi Felipe de Brito



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2021.

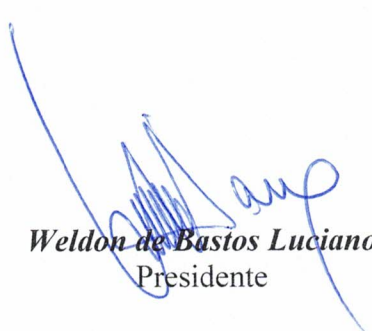
Dá nome à Academia Municipal de Saúde de Anicuns “PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES”, localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitória, no Município de Anicuns e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, ESTADO DE GOIÁS, diante das suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, a Academia Municipal de Saúde de Anicuns, localizada na Rua São Paulo, esquina com Rua Vitória, em Anicuns, fica denominada de Academia Municipal de Saúde “PARAGUASSU NORONHA GONÇALVES”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

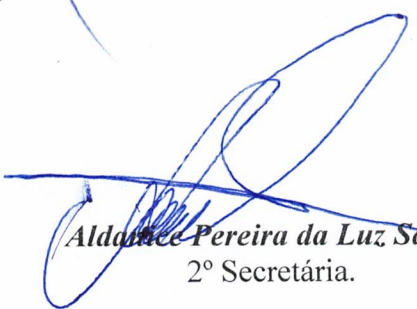
Câmara Municipal de Anicuns, 02 de junho de 2021.



Weldon de Bastos Luciano
Presidente



Diogo Louredo Teles e Silva
1ª Secretário



Aldaíze Pereira da Luz Santana
2ª Secretária.

*Recebi em
08.06.21
Cm*